



**"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

---

## **INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE CALÇADA NO CANTEIRO CENTRAL NA RUA ABELARDO JECENE DOS SANTOS, NO BAIRRO MURILO TEIXEIRA.”**





**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

---

## **JUSTIFICATIVA**

A implementação de calçada é essencial para garantir mobilidade, acessibilidade e segurança dos pedestres. A ausência desse equipamento urbano expõe cidadãos a riscos de acidentes, dificulta o deslocamento e compromete o cumprimento das normas de acessibilidade, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e crianças. A obra assegura separação entre pedestres e veículos, valoriza o espaço público e promove bem-estar coletivo. Trata-se de medida preventiva e estruturante que reforça o compromisso com qualidade de vida, inclusão social e ordenamento urbano, incentivando deslocamentos sustentáveis e seguros em benefício da comunidade.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2025.



**PROF. DR. THIAGO REIS**  
Vereador/PSD